

Matrícula	Ficha
57.339	1

CNS 12.004-8

Tupã, 09 de dezembro de 2015.-

IMÓVEL: Rural com 2,2590 hectares, destacado de área maior, localizado nesta cidade e comarca de Tupã, sem benfeitorias, com o seguinte roteiro, inicia-se no marco M-04, cravado na lateral da Rodovia Municipal, onde também confronta com a antiga Estrada Municipal desativada; do marco M-04 segue com um rumo de 13°09'50" SW, numa distância de 19,512 metros, confrontando com a Rodovia Municipal até encontrar o marco E1; do marco E1 deflete a direita e segue com um rumo de 79°14'15" SW, numa distância de 202,27 metros, confrontando com o remanescente, até encontrar o marco E2; do marco E2 deflete a direita e segue com um rumo de 0°0'57" NW, numa distância de 204,61 metros, confrontando com o remanescente da até encontrar o marco P1; do marco P1 deflete a direita e segue com um rumo de 53°57'49" SE, numa distância de 251,313 metros, confrontando com a antiga Estrada Municipal desativada, até encontrar o marco M-04, onde deu-se início e fim do roteiro.

Cadastro do imóvel no INCRA sob nº 621.153.005.800-2, de área maior; Certificado do Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 02307443155, emissão 2010/2011/2012/2013/2014; área total 14,8000 (ha); módulo rural 16,6292 (ha); nº de módulos rurais 0,89; nº módulos fiscais 0,7400; FMP - Fração Mínima de Parcelamento 2,0000 (ha), nº do imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.735.713,3.

Proprietário(s): CARLOS ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, aposentado, RG. 5.326.165-SSP-SP, CPF. 205.088.328-53, sua mulher APARECIDA GAVA TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG. 23.284.457-4-SSP-SP, CPF. 306.715.308-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município e Comarca de Tupã, na Rua Caingangs, nº 1.173.

Registro Anterior: M.27.251 de 26 de julho de 1989 e M.54.040, de 03 de outubro de 2013, desta Serventia.

A Escr. Aut. *Ludimila Grassi*, (Ludimila Grassi).

R.1/M.57.339.
Protocolo nº 229.836.

Data: 09 de dezembro de 2015.
Data: 04 de novembro de 2015.

Pela escritura de 12 de setembro de 2013 (livro 513, pág 057), do Tabelião de Notas deste município e Comarca de Tupã, os proprietários, CARLOS ANTONIO TEIXEIRA e sua mulher APARECIDA GAVA TEIXEIRA, retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais), à IVO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, empresário, RG. 13.784.511-SSP-SP, CPF. 114.303.568-20, casado com SANDRA APARECIDA NAKAMURA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. 21.168.468-5-SSP-SP, CPF. 254.882.598-13, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e

(continua no verso)

Matrícula

57.339

Ficha

1

Verso

e domiciliados no distrito de Varpa, deste município e Comarca de Tupã, na Rua Margo Andersen, n° 275; e RICARDO DO VAL OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 18.344.471-SSP-SP, CPF. 120.239.538-47, residente e domiciliado no distrito de Parnaso, deste município e Comarca de Tupã, na Rua Manoel Zeferino, n° 20.

A Escr. Aut^a. Ludimila Grassi, (Ludimila Grassi).

AV.2/M.57.339.

Protocolo n° 229.836.

Data: 09 de dezembro de 2015.

Data: 04 de novembro de 2015.

Pela mesma escritura que gerou a AV.1, foi autorizada esta averbação de mudança de denominação do imóvel desta matrícula para "ESTANCIA JACIRA".

A Escr. Aut^a. Ludimila Grassi, (Ludimila Grassi).

PENHORA

AV.3/M.57.339.

Protocolo n° 298.741.

Data: 10 de Abril de 2026.

Data: 26 de Março de 2026.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico aos 25 de março de 2026, emitida pelo escrivão/diretor do 3° Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (n° de ordem 0003904-2320248260637, protocolo penhora online PH000611331), requerida por RICARDO TOSHIO YUGUE, CPF n.º 069.197.398-95, e ALEXANDRE YUKIO YUGUE, CPF n.º 184.103.938-16, contra o coproprietário RICARDO DO VAL OLIVEIRA, CPF n.º 120.239.538-47, procede-se a presente averbação para constar que, parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 57.487,31, tendo sido nomeado como depositário Ricardo do Val Oliveira. Data do auto ou termo: 05/02/2026.

A Escr. Aut^a. Débora B. A. de Lima Pinheiro,
Selo Digital: 120948331030900040428626H

(continua na ficha n° _____)